

Brasília: avanços teórico-urbanos em mais de 90 anos

» ALDO PAVIANI

Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB), geógrafo e membro do Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais (NEUR/Ceam) e do Núcleo do Futuro (NF/Ceam/UnB)

O mundo urbano mudou desde 1933, quando Losch e Walter Christaller formularam a Teoria dos Lugares Centrais (TLC). São de mais de 90 anos até hoje. Mas, contemporaneamente, não se pode encontrar lugares em que há uma cidade que comande apenas seis outras em uma região. Sempre há um grande centro que comanda 10, 20 ou mais cidades. Pode-se dar exemplos brasileiros, como Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre e muitas outras que têm cidades ao redor que sempre dependem dos grandes centros para obter serviços, resolver problemas ligados ao sistema de governo adotado ou que tenham preferência para compras na indústria ou no comércio existente.

Todavia, não há planície ou território que tenha redes urbanas em um sistema hexagonal, com uma cidade central e as dependentes ao seu redor uniformemente no estilo centro/periferia hexagonalmente distribuídas no espaço regional. Assim, não existem cidades em regiões em que haja uma cidade central e seis outras distribuídas de tal forma que surjam cidades no Sistema Christaller, sob a teoria TLC. Bom se assim fosse. Seria importante para o planejamento urbano ter cidades distribuídas em regiões com arranjo hexagonal porque facilitaria a gestão urbana aos níveis nacional, regional e sub-regional.

Logicamente, pela colonização europeia das Américas, há mais cidades importantes ao longo do litoral do que no hinterland. Pode-se dar exemplos importantes no interior fugindo do modelo colonizador, como São Paulo, Manaus, Porto Alegre, Campo Grande e outras tantas cidades. Igualmente, essas capitais. Comandam regiões por vezes grandes ou como São Paulo, cuja área de influência se estende por todo o país. Nesse aspecto, não há a mínima forma hexagonal na distribuição das cidades subalternas nas regiões circundantes, o que significa que outras teorias devem ser pensadas para esses casos. Fica a deixa para os profissionais do urbano — urbanistas, geógrafos e arquitetos — preocupados com as análises da distribuição das cidades nos territórios em que algumas novas teorias devem ser tentadas.

A parte de teorias e de intenções de adaptá-las à realidade construída, deveremos avaliar a cidade que se formou a partir de um núcleo de sustentação, o Núcleo Bandeirante, no DF, que denominei de “verdadeiro empório”, colaborando



com o comércio local que, desde tijolos, ferro e trabalho braçal, deu impulso às obras da Esplanada dos Ministérios e das unidades de vizinhança — prédios construídos para os técnicos e serviços que deram vida ao que se pretendia nos primórdios: uma cidade acolhedora, que foi essencial para que o Sonho de Dom Bosco se tornasse a Brasília, uma cidade com mais de 64 anos, viva e pujante, verdadeiro polo de desenvolvimento, como queria o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Também Brasília facilitou a implantação da cidade de núcleos múltiplos (como denominei há quase 20 anos), uma cidade estelar disseminada no território que abrigou trabalhadores, como Taguatinga, em 1958 e, depois, Gama, em 1960, e os demais núcleos urbanos. Houve também expansão de Brazlândia e de Planaltina, núcleos preexistentes ao desenho do Distrito Federal, que abrigaram trabalhadores que prefeririam ter a casa ou o terreno próximo (como é divulgado na mídia local).

Com isso, temos, hoje, uma Brasília que irradia o desenvolvimento e as relações micro e macrorregionais de todo o país. No entender de geógrafo, faltam alguns movimentos em

direção ao Norte do Brasil e ao antigo “Meio Norte” — isto é, ao ocidente do Nordeste —, que espera planos e projetos para ter melhor ligação com o poder decisório e com o Sul agroindustrial. É de se esperar que a trama urbana envolvente acabe por assimilar essa parte menos desenvolvida do país. Para isso, se deverá avaliar os potenciais dessa parte do Norte e do Nordeste para incluí-las naquilo que passou a denominar Brasil desenvolvido ou o Sudeste e Sul com história econômica desenvolvimentista tanto no que tange aos investimentos do governo — local e nacional — quanto aos desejos das empresas privadas, que avaliam ter obtido vantagens econômicas com a evolução e a ampliação da cidade.

Considera-se, portanto, Brasília, implantada e efetivada como capital do país, uma ideia muito importante para o Centro-Oeste e o sul do Norte terem expansão populacional e econômica que, sem essa cidade, não teria acontecido. Mérito, portanto, de JK e de todos os trabalhadores que chegavam a virar a noite para cumprir a meta estabelecida. Planejada ou não, a cidade é mundialmente reconhecida como capital do terceiro milênio.

A Justiça como fator de instabilidade da democracia

» EVERARDO GUEIROS

Advogado e ex-desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

O bom juiz de futebol é quase invisível em campo; discreto e eficiente, termina a partida sem influir no resultado. O mesmo deveria valer para o juiz eleitoral. A discríção no pleito não significa omissão, mas as eventuais ações não terão o condão de ajudar ou atrapalhar os envolvidos na disputa. O que deve prevalecer na democracia é a vontade soberana do povo.

A prática no Brasil tem demonstrado o contrário: mesmo depois de eleitos, os escolhidos por voto popular podem perder os mandatos porque houve uma simples mudança na interpretação das leis. Em fevereiro deste ano, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou vetando regra sobre o uso de sobras eleitorais para eleições proporcionais de deputados federais nas eleições de 2022. Apenas quatro meses depois, em junho, o mesmo STF mudou mais uma vez sua interpretação sobre o mesmo regramento. O que antes valia passou a não valer mais. Os mandatos nascidos das sobras se desfizeram no ar.

Com a nova interpretação, sete deputados federais devem perder seus mandatos ao fim do julgamento, cuja maioria foi formada mas aguarda manifestações finais. Isso, claro, se não houver nova mudança na disposição dos ministros. Sete candidatos ficaram sem exercer metade dos mandatos a que teriam direito por uma decisão majoritária até fevereiro. Outros sete serão deputados com direito somente à metade do mandato, segundo uma visão jurídica válida a partir de junho. Em síntese, o sagrado voto popular foi salomonicamente impactado pelas idas e vindas do Supremo. Pode isso, Arnaldo?

Observem: isso ocorreu na corte suprema do

país, uma das mais estáveis em sua composição. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por exemplo, tem mudanças muito mais frequentes, porque há uma rotina bienal (com possibilidade de recondução por igual período) de troca dos representantes do STF do STJ e dos indicados pelo presidente da República — modelo que se multiplica nas instâncias inferiores. A Justiça Eleitoral fica exposta de forma muito mais acentuada, portanto, às alterações de pensamento pelas trocas em seus integrantes.

Os exemplos citados explicitam que, hoje, não importa tanto a lei, mas sobretudo quem decide sobre o texto legal para saber o resultado de um julgamento. Não vale o que está escrito, mas quem lê a legislação segundo as suas inferências, idiossincrasias, ideologias, amizades, crenças e preferências personalíssimas. Os critérios jurídicos se tornam consistentes como éter.

A subjetividade passa a ser a determinante do processo eleitoral. Essa imensa variedade de interpretações se multiplica nos estados: as linhas divisórias estaduais podem dar a liberdade a um governante de usar as redes sociais oficiais que é negada ao vizinho territorial. A ausência de isonomia é sintoma de fragilidade das leis frente aos homens. As instituições deveriam ser fortes. Não é o que tem se verificado.

Os destinos de governos e a vontade do povo podem ficar afetados de forma indelével. O caso da recente decisão da Justiça Eleitoral do Distrito Federal é revelador. Foram anuladas as gravações do empresário Durval Barbosa, que incriminou diversos políticos de Brasília. Por quase 15 anos, os efeitos dessas gravações afastaram políticos de disputas eleitorais, limitando

alguns grupos políticos e permitindo a ascensão de outros. Agora, não mais são válidas as provas — seus efeitos pretéritos, entretanto, não se apagarão, mas o futuro pode ser muito alterado a partir dessa nova leitura legal.

Sem entrar no mérito das decisões, o que se procura aqui demonstrar é o impacto das alterações frequentes de interpretação em nosso tecido democrático. Seja pelo que significaram no passado, seja no que podem gerar em nosso futuro. Esse esticar e encolher pode esgarçar o tecido social, enfraquecendo as instituições e a nossa democracia.

Há ainda o preocupante fenômeno, que é muito característico de regimes autoritários: a censura com facetas diversas e múltiplas. Ao limitar a propaganda eleitoral, retirar programas do ar, censurar notícias, o Judiciário inibe cidadãos e políticos de se posicionarem na arena pública. A censura chega a obrigar veículos da imprensa a retirar publicações do ar — e, muitas vezes, voltar atrás diante da má repercussão. O efeito é suprimir o direito do eleitor de se informar corretamente. O acesso a determinadas informações e correntes de opinião fica tolhido, e o julgamento popular fica sem bases factuais sólidas.

A supressão do livre direito à manifestação é o maior obstáculo à democracia de fato e de direito em nosso país. Quando se impede o cidadão de ter o direito de vocalizar suas posições, impõe-se a normalização da censura. O exemplo cala outros tantos, num efeito silenciador que precede as crises democráticas. Esse silêncio vai ficando cada vez mais ensurdecedor em nosso país. É bom lembrar: a voz do povo é o que mantém desperta nossa democracia.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

É o Estado!

Não é de hoje que aqueles que entendem de finanças públicas pregam a necessidade de criação de um superórgão centralizado e responsável pela distribuição dos recursos resultantes de impostos pagos a cada ano. Na visão desses especialistas, esse novo órgão cuidaria de distribuir aos Poderes da União os recursos captados, sempre de acordo com um minucioso planejamento anual de gastos apresentados por esses poderes, acabando, assim, com o exorbitante orçamento próprio desses entes do Estado e a volúpia incontrolável com que eles gastam esses recursos.

Curioso notar que a autonomia financeira dos Três Poderes contrasta fortemente com a dependência, cada vez maior, de estados e municípios com relação à União. É lá na ponta que os recursos oriundos dos impostos e tributos tão necessários nunca chegam, e, por isso, fazem muita falta. Nesse novo arranjo, caberia ainda um novo modelo aos tribunais de contas, acabando, logo de saída, com interferências políticas no órgão e o levando para a esfera da Receita Federal, que centralizaria, também, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A independência financeira dos poderes da União vem se tornando, a cada ano, motivo de escândalos, pois demonstra o grau de descolamento desses entes da realidade nacional. Os caminhos percorridos pelo dinheiro público, desde seu recolhimento na forma de impostos, taxas, tributos e outras cobranças, sofrem enormes e variados desvios e, lá na ponta, mal sobram recursos para as reais necessidades da população.

O desperdício do dinheiro público decorre dessa priorização ao Estado em detrimento da população. Não é por outro motivo que se diz que, no Brasil, o Estado é rico e a população, pobre. Obviamente que esse novo modelo de gestão dos recursos públicos caberia a um governo livre de ideologias políticas e totalmente focado em resultados concretos em benefício do cidadão. No modelo que temos, os estados e municípios simplesmente não existem para a União, que os trata como pedintes. A eles cabe apenas a boa vontade do governo. A situação chegou a um nível paradoxal, com alguns Poderes da União tendo um orçamento anual muito superior à maioria dos mais de 5 mil municípios do país.

Há hoje uma impossibilidade flagrante de crescimento para o que importa, que é o entorno e todos aqueles que estão à sua volta. Portanto, não se pode falar em desigualdade social e de renda sem falar primeiro nessa injustiça na distribuição dos recursos da União e num modelo de Estado que sorve as riquezas da nação.

O Brasil permanece sendo um dos países com maior desigualdade social e de renda do mundo, isso de acordo com estudos feitos, ainda em 2021, pelo economista Thomas Piketty, autor da obra O capital no século 21. Os extremos que marcam essa desigualdade são impulsionados por um Estado que não apenas não sabe administrar os recursos da União, como ainda gasta mais do que deveria em benefício de uma máquina gigantesca que favorece todos aqueles dotados e/ou ligados ao poder.

O patrimonialismo com fortes doses de corrupção ajuda a aumentar essas desigualdades, criando um sentimento geral de que não existem saídas para esses desníveis de renda sem uma reformulação total do Estado. E olhe que, nessas observações, não estão incluídas as estatais, outros sorvedouros dos recursos da população. Para se livrar da pecha de maior protagonista nesses índices de desigualdade de renda, o governo passa a culpa para população com maior renda, acusando-a daquilo que pratica sem o menor remorso.

Não é o cidadão milionário ou bilionário o culpado pela desigualdade social e de renda, é o Estado. É ele o grande ator dessa pantomima e grande gerador dessa mazela persistente. O que ocorre nesse caso de empurrar as responsabilidades para outrem é que muitos empresários, conhecedores dos desmazelos do governo pelos recursos da população, a ele se alinham para também explorar as minas de ouro, que são as finanças públicas.

É esse o grande problema nacional, que, obviamente, não interessa ser resolvido por aqueles que dele se beneficiam. É o Estado, Pedro Bó!

» A frase que foi pronunciada:

“O verdadeiro e o falso são atributos da linguagem, não das coisas. E onde não há linguagem, não há verdade nem falsidade.”

Leviatã

» História de Brasília

Depois de fazer a cidade mais moderna do mundo, o sr. Oscar Niemeyer construiu uma mansão em estilo colonial, onde está morando atualmente. (Publicada em 15/4/1962)